



ANEXO I PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente	CNPJ		
Avuar Social	21.745.041/0001-87		
Endereço			
Rua Floriano Peixoto, 1608/Altos, José Bonifácio			
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone
Fortaleza	CE	60025-131	00558530773670
E-mail			
monica.bonadiman@weworld.it			
Nome do Responsável pela Instituição	CPF		
Monica Bonadiman			
CI/Órgão Exp.	Cargo	Função	Matrícula
	Presidente	Presidente	
Endereço	CEP		
Coordenador(a) do Projeto: Elzineide de Sousa Marques	CPF:		
E-mail:	Fone/fax:		
elzineide.marques@weworld.it			
Data: 17/09/2025	Assinatura:		

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA NÃO CELEBRANTE DA PARCERIA

Entidade Executora:	CNPJ:	Fone/fax:
Representante Legal:	CPF:	
Cargo:	Função:	
Endereço residencial:	CEP:	Fone/fax:
✓ Fed. ✓ Est. ✓ Mun. ✓ ONG ✓ Outros	E-mail:	
Natureza da Participação:		
Outras Fontes:		

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: Trilha Democrática – Fortalecendo Conselhos de Direito para a Incidência em Políticas Públicas	Instrumento Legal n.º:	Processo n.º:			
Localização: 05 Municípios do Sertão Central Cearense [Piquet Carneiro, Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Solonópole, Senador Pompeu]					
UF: Ceará					
Área do projeto: Educação					
<input type="checkbox"/> Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Consumidor	Bens e Direitos:				
<input checked="" type="checkbox"/> Outros Direitos Difusos	<input type="checkbox"/> Artístico	<input type="checkbox"/> Estético	<input type="checkbox"/> Histórico	<input type="checkbox"/> Turístico	<input type="checkbox"/> Paisagístico
PERÍODO DE EXECUÇÃO			Indicação das origens dos recursos:		
Inicio: 01.07.2023	Término: 31.12.2025	Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Ministério Público do Estado do Ceará.			



3.2- OBJETO DO PROJETO.

Há cerca de uma década a Avuar Social (antiga We World Brasil) atua em parceria com várias Organizações da Sociedade Civil [OSC] no Estado do Ceará, estabelecendo relações duráveis de colaboração e sinergia com 28 municípios da Mesorregião dos Sertões Cearenses, além de acumular experiências nas Regiões Metropolitana, Centro Sul e Cariri, para melhorar as condições de vida do seu público prioritário: mulheres, crianças e adolescentes.

Numa perspectiva promocional a Avuar tem proporcionado o fortalecimento de OSC parceiras, comunidades escolares, grupos de mulheres, coletivos de jovens de Assentamentos rurais para, através da educação, melhorarem as capacidades de autogestão e de incidência política.

Nesta trajetória, em 2015, com a realização em Tamboril/CE do “I Encontro de Educação Emancipadora: experiências e práticas dos parceiros da Avuar Social”, constituiu-se a Plataforma Educação Marco Zero [PEMZ] composta por 07 Organizações da Sociedade Civil [OSC] atuantes no Estado do Ceará: 1 Avuar Social (antiga We World Brasil) [PropONENTE desta proposta], 2 Cáritas Diocesana de Crateús – CDC, 3 ESPLAR – Centro de pesquisa e assessoria, 4 Pastoral do Menor Nordeste 1 – PaMen NE I, 5 Instituto Maria da Penha – IMP, 6 Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará – ACACE, 7 Escola Família Agrícola Dom Fragoso – EFA Dom Fragoso.

A PEMZ tem como principal objetivo fortalecer a sociedade civil organizada para qualificar o controle social e monitorar as políticas públicas no campo da educação e dos direitos das mulheres, crianças e adolescentes. A partir deste arranjo interinstitucional foi possível potencializar num único sistema as muitas ações que vinham paralelamente em curso nos campos da: (i) educação contextualizada [CDC]; (ii) educação para a paz [PaMen NE I]; (iii) educação para a liberdade – gênero sob a ótica feminista [ESPLAR]; (iv) educação do campo & educomunicação [ACACE]; (v) pedagogia da alternância [EFA Dom Fragoso]; (vi) enfrentamento da violência contra a mulher [IMP]; (vii) gestão instrumentalizada, programática e financeira e monitoramento e avaliação de projetos de desenvolvimento [AVUAR].

A AVUAR e este coletivo de OSC tem desenvolvido nos últimos anos inúmeros projetos e eventos, sendo de destacar os projetos: (i) “Plataforma Educação Marco Zero – a questão do gênero e da Educação Emancipatória para uma nova política pública da Educação no Ceará” teve como objetivo geral “contribuir para o fortalecimento da sociedade civil organizada, para o melhoramento e a qualificação do sistema educacional como política pública prioritária”, e objetivo específico – “Institucionalizar e legislar como política pública em nível dos municípios alvos do Estado do Ceará, a educação emancipatória e a inclusão da temática de gênero e direitos das mulheres no sistema educacional”; (ii) Projeto Ciranda Sertaneja: fortalecendo políticas, garantindo direitos – contribuir para o fortalecimento e controle social das políticas públicas no campo da educação, direitos das mulheres, crianças e adolescentes em 20 municípios da Mesorregião dos sertões cearenses, financiado pelo FDID; (iii) Projeto “Construção de uma rede de coordenação entre conselhos municipais das mulheres e comunidades escolares para a luta contra todas as formas de violência contra as mulheres nos Sertões Cearenses” em 14 municípios do Ceará, em parceria com as secretarias municipais de educação e assistência social” financiado pelo fundo Otto per Mille da Chiesa Valdese; (iv) Projeto: “Consolidando a institucionalização da Educação Contextualizada no Semiárido da Mesorregião dos Sertões Cearenses” em parceria com a Caritas Diocesana de Crateús: Promover a efetivação das Leis Municipais de Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido com a incorporação dos seus princípios e fundamentos nos planos educacionais e cotidiano escolar da rede municipal de ensino de 10 municípios: abrangendo 132 comunidades escolares, financiado pela We World GVC Onlus Itália.

Com o apoio dos Grupos de Trabalho Municipais (GTM), instâncias locais que reúnem representação dos Conselhos de Direitos Municipais (Criança e Adolescente, Educação, Mulher e Assistência Social), sindicatos, grupos de mulheres e escolas pilotos do Projeto Contexto, entre outras organizações, a PEMZ conseguiu desenvolver processo de advocacy e lobby para que as municipalidades (Legislativo e Executivo) elaborassem e sancionassem leis municipais que estabeleçam as diretrizes da Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido, chegando ao total de 15 municípios com leis aprovadas: Quiterianópolis¹, Nova Russas², Tamboril³, Ipaporanga⁴, Novo Oriente⁵, Solonópole⁶, Dep. Irapuan Pinheiro⁷, Piquet Carneiro⁸, Milhã⁹, Ararendá¹⁰, Madalena¹¹, Poranga¹², Pedra Branca¹³, Senador Pompeu¹⁴ e Ipueiras¹⁵.



Os conselhos dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselhos Municipais da Educação (CME) participam ativamente deste processo e adquiriram vivência em ações de advocacy e lobby. Assim, com a finalização do Projeto Contexto, é imprescindível que os conselheiros/as sejam capacitados continuamente para desenvolver o monitoramento das leis aprovadas, bem como, em ações de incidência junto ao ciclo orçamentário, visando efetivar a execução da política pública de educação e os demais programas que dizem respeito ao público de interesse do CMDCA e CME.

Por fim, é de destacar a relação política entre as OSC, os Conselhos de Direitos e as Municipalidades no território onde a proposta será desenvolvida é favorável para promover ações de parcerias voltadas a impulsionar a transparência, a participação e o controle social na gestão pública.

O Projeto

O objetivo deste projeto é o fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Conselhos Municipais da Educação (CME) de 05 Municípios do Sertão Central que aprovaram a política de educação contextualizada para a convivência com o semiárido. Compreendendo que não basta somente desenvolver ações de advocacy e lobby para aprovar políticas públicas, ou aprovar leis municipais, mas sim, exercer o controle social com foco na execução das políticas e no atendimento à população que delas dependem para melhorar as condições de vida.

O objetivo geral desta proposta é “Contribuir com o fortalecimento dos Conselhos Municipais do Ceará [CME e CMDCA] no campo da atuação qualificada na incidência política propositiva, controle e monitoramento das políticas públicas” e o Objetivo Específico é “Promover as capacidades de gestão, de incidência política e de monitoramento de políticas públicas correspondentes às suas competências e à execução da Lei de Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido [ECCSA] de 10 Conselhos Municipais [05 CME e 05 CMDCA] em 05 Municípios do Sertão Central Cearense [Piquet Carneiro, Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Solonópole, Senador Pompeu]. Neste sentido, esta proposta de projeto se enquadra nos seguintes itens do Edital de Chamamento Público Nº 01/2021/CEG/FDID: (i) [Do Objeto] 1.1. “Ressarcir a coletividade por danos causados ao consumidor, ao meio ambiente, aos bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, cultural, turístico, paisagístico, bem como danos decorrentes de infração à ordem econômica e outros direitos e interesses difusos e coletivos, ocorridos no território do Estado do Ceará; 1.4. Promover a participação e fortalecer o sistema de controle social das Políticas Públicas de Proteção e Defesa dos Direitos e Interesses Difusos, possibilitando o acompanhamento, pela sociedade organizada ou não, das metas definidas e do desempenho das estratégias implementadas. (ii) [Dos Temas de Apresentação dos Projetos] “5.1.d” Fortalecimento dos conselhos municipais (meio ambiente, cultura, criança e adolescente, saúde, idoso e outros); “5.1.a” Criança, adolescente e idoso.

Para contribuir ao alcance dos objetivos se pretende alcançar os seguintes resultados: [R.1] 05 Municipalidades [Executivos e Legislativos] com atuação dos 10 Conselhos Municipais [CME e CMDCA] na formulação e controle social de políticas públicas pertinentes e de ECCSA promovidos e fortalecidos. A.1.1. Ações de advocacy e lobby junto às Secretarias pertinentes e Gabinetes de Prefeitos; esta atividade faz parte do processo de “ambientação política”. (i) Abertura de diálogos políticos para realização das formações; (ii) apresentação do programa de formação; (iii) sensibilização dos gestores para ações colaborativas. Estes momentos serão realizados em cada município com uma duração de 4h. A.1.2. 05 Formações (8h cada) sobre Transparência da Gestão Pública para as Municipalidades com Órgãos de Controle do Estado [tais como Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Controladoria & Ouvidoria Geral do Estado, Ministério Públ...]. Será desenvolvida uma formação em cada município alvo visando alcançar setores da gestão pública [executivo e legislativo] com temas prioritários: Transparência, Participação e Controle externo, interno e Controle Social. A.1.3. 05 Encontros de planejamento do projeto com os Órgãos Municipais articuladores dos Conselhos. Para realização desta atividade o coordenador do projeto irá visitar os municípios alvos da proposta para planejar o cronograma das formações com as coordenações dos CME e CMDCA, bem como, com as instâncias municipais responsáveis pela articulação dos conselhos (duração dos encontros- 4h cada).

[R.2] Representantes de OSC de 05 municípios capacitados para atuar nos 10 conselhos municipais [CME e CMDCA] na formulação e controle social das políticas públicas pertinentes e de ECCSA



A.2.1. Mapeamento das OSC nos municípios; serão realizados 05 mapeamentos sobre as OSC existentes (um em cada município envolvido). Este levantamento irá compor um banco de dados sobre as OSC, sua funcionalidade (ativa ou inativa), área de atuação, nível de conhecimento sobre os conselhos de direitos, entre outros indicadores. Será contratada uma assessoria técnica para desenvolver este trabalho nos 05 municípios com pesquisa levando em consideração os dados primários coletados na Secretaria da Assistência Social e/ou secundários com pesquisas junto aos Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). A.2.2. 05 Encontros de sensibilização das OSC nos municípios: Após o levantamento das OSC a coordenação do projeto organizará 05 encontros de sensibilização das OSC para a participação ativa e qualificada junto aos Conselhos de Direitos. Serão sessões de 4 horas voltadas a trabalhar temas como: Participação da Sociedade Civil na elaboração e controle das políticas públicas, o papel dos Conselhos Municipais de Direito e Fortalecimento da Democracia. A.2.3. 05 Formações (4h cada) acerca da importância da participação ativa da sociedade civil nos Conselhos Municipais: Em cada município será realizada uma formação de 8h para o segmento da sociedade civil, fornecendo informações básicas para atuação qualificada junto aos conselhos municipais de direito. Será contratada uma assessoria para facilitar o processo formativo. Temas a serem abordados: i) O papel dos conselhos de direitos; ii) Participação da sociedade na gestão pública; iii) elaboração e controle de políticas públicas.

[R.3.] 120 Conselheiros/as de 10 Conselhos Municipais [CME e CMDCA] capacitados/as para a atuação consciente na formulação e controle social das políticas públicas pertinentes e de ECCSA. A.3.1. Curso de formação (módulo I - 16h) de Estudos do Ciclo Orçamentário da Gestão Pública [Plano Plurianual (PPA), LDO, LOA]: Para a realização desta atividade será contratada uma assessoria que facilitará a capacitação. Os temas priorizados: i) Gestão participativa e orçamento público; ii) Ciclo orçamentário PPA, LDO, LOA; iii) monitoramento das políticas públicas a partir do orçamento público.

A.3.2. Cursos de formação (Módulo II – 16h) de instrumentalização para a incidência na formulação e controle social de políticas públicas: Será uma atividade voltada à capacitação dos conselheiros/as em instrumentos de controle social das políticas públicas a partir do monitoramento do orçamento público e planos municipais dos respectivos conselhos. Temas priorizados: i) Análise da LDO e LOA; ii) Análise dos planos estratégicos dos CME e CMDCA; iii) incidência política com foco no orçamento público. A.3.3. Cursos Formação (Módulo III- 16h) de Transparéncia da Gestão Pública para os conselheiros/as com Órgãos de Controle do Estado [tais como Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Controladoria & Ouvidoria Geral do Estado, Ministério Público]: Serão desenvolvidas 05 formações, uma em cada município alvo visando capacitar conselheiros/as dos CME e CMDCA. Temas prioritários: i) O papel dos Conselhos de Direitos no Controle Social e elaboração das políticas públicas; ii) Transparéncia e os instrumentos de controle; iii) normas e diretrizes para um bom controle social. A.3.4. Diagnósticos da realidade social da infância e adolescência dos 05 municípios e atualização do diagnóstico dos conselhos de educação municipal: Os diagnósticos sobre a realidade da criança e do adolescente é um subsídio estratégico para que os conselheiros/as dos CMDCA possam atualizar os respectivos planos municipais e aprimorar a atuação dos/as conselheiros/as com foco nas necessidades reais do público-alvo. Nesta mesma perspectiva segue os diagnósticos sobre educação nestes municípios. São documentos que embasarão o trabalho dos conselheiros/as para proposição das políticas e atividades junto ao orçamento público. **[R.4] 10 Conselhos Municipais [CME e CMDCA] com incidência propositiva sobre as municipalidades [Executivos e Legislativos] na formulação e controle social de políticas públicas pertinentes e de ECCSA**.

A.4.1 05 Oficinas (8h cada) de Análise das propostas de LDO e LOA apresentadas pelos Executivos e preparação de Apresentações de Emendas e Diretrizes na LDO e LOA para a implementação de políticas públicas de ECCSA: As formações têm o objetivo de proporcionar conhecimento prático sobre as peças orçamentárias de modo a possibilitar habilidades técnicas aos conselheiros/as para analisar as propostas [LDO e LOA] enviadas pelo Executivo. Os participantes terão oportunidade de manusear as peças orçamentárias e identificar as lacunas ao confrontar com os planos e prioridades dos CMDCA e CME.

A.4.2. Assessoria (8h) na Elaboração de emendas e Incidência direta nos Gabinetes de Prefeitos, Secretarias Municipais pertinentes e/ou Câmaras Municipais nos 05 municípios: Conselheiros/as serão capacitados para elaborar emendas aditivas, modificativas ou supressiva após exercício prático com a atividade [A.4.1]. As emendas deverão ser apresentadas junto aos órgãos competentes para viabilizar aprovação e inclusão no orçamento público; i) Câmara Municipal; ii) Gabinete do Prefeito, e/ou iii) Secretarias Executivas competente [Assistência Social e Educação]. A.4.3. 01 Seminário Regional (8h) para Apresentação dos Diagnósticos da Realidade Social da Infância e Adolescência dos Municípios beneficiários, da atualização do diagnóstico da Educação Municipal e resultados dos Projetos. [ATUALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO - Esta atividade foi ajustada e passa a ser: 05 Encontros Municipais para apresentação dos Diagnósticos da Realidade Social da Infância e Adolescência e apresentação de propostas programas para o Plano Plurianual de cada



município. Será um momento importante para apresentar os diagnósticos municipais (A.3.4) sobre a realidade da infância e adolescência (05 municípios) que contribuirá com a atualização dos planos dos CMDCA; Apresentar a atualização dos diagnósticos dos CME (05 municípios) contribuindo com a atualização dos planos destes conselhos; Além dos diagnósticos será oportuno apresentar os resultados alcançados com o projeto, incluindo as partilhas dos beneficiários a nível de desafios e boas práticas e dos resultados específicos da monitoria e avaliação, destacando: 1. Nível de qualificação alcançado pelo/as conselheiros/as; 2. Nível de incidência propositiva alcançada pelos/as conselheiros/as; 3. Número de OSC locais que estimulam os CME e CMDCA; 4. Nível de visibilidade, transparência e alcance do projeto; 5. Número de pessoas alcançadas;

[R.5] Objetivos, resultados e atividades do projeto adequadamente visibilizados e comunicados.

A.5.1. Criação e Desenvolvimento da Identidade Visual do Projeto. A identidade visual é de fundamental importância para transparecer o conceito da proposta, apresentar uma boa visualização estética, causar impacto positivo junto ao público envolvido ou público externo. O Projeto Trilha Democrática: fortalecendo conselhos de direitos para a incidência em políticas públicas, deverá contar com uma identidade visual que expresse os elementos destacados. Para dar visibilidade ao projeto no território alvo, será contratado serviço de assessoria de comunicação. Esta assessoria deverá desenvolver ações de comunicação com produção de peças e instrumentos que favoreça a divulgação do projeto não só para o público beneficiário direto, mas também os beneficiários indiretos. Objetiva-se não apenas divulgar para informar as ações em curso, mas com foco na transparência da execução da proposta. A comunicação será estratégica para informar ao público externo sobre as ações de capacitação que os/as conselheiros/as receberão e esta ação repercutirá na promoção de políticas públicas para a qualificação da Educação e atendimento às necessidades das crianças e adolescentes. A assessoria de monitoramento e avaliação também irá contribuir com a avaliação junto à comunidade local para medir o nível de conhecimento que tiveram sobre o projeto Trilha Democrática. A.5.2. Distribuição de 230 Kits de Visibilidade e Promoção do Projeto (incluindo ecobags, camisas, blocos de anotações, e material informativo) para ampliar o alcance da comunicação. Os produtos serão distribuídos entre o público participantes direto do projeto. A.5.3 Criação de 02 Vídeos de Promoção do Projetos. Os vídeos educativos são recursos dinâmicos e didáticos para transmissão de conteúdo. Usar as ferramentas audiovisual é mais estratégico para alcançar o público em geral. Estes vídeos terão entre 3 e 5 minutos e serão divulgados com o público direto e indireto do projeto. Deverão ser divulgados também nos canais oficiais dos municípios e OSC, mas também através das redes sociais dos participantes das formações e da AVUAR .

3.3- JUSTIFICATIVA DO PROJETO, conforme os seguintes itens: mérito do projeto e sua adequação à finalidade que se propõe; identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização do projeto; e viabilidade da execução do projeto.

Mérito do projeto e adequação à finalidade proposta

A Constituição Federal de 1988 assegura a participação da sociedade na vida do Estado, ao instituir vários dispositivos nas esferas públicas de âmbitos federal e local. Destacamos o papel dos Conselhos de Direitos como órgão de participação popular na gestão pública, consagrado pela Carta Magna, cujo sentido é a partilha do poder decisório e o controle social das ações e políticas para assegurar a garantia dos direitos assegurados na Constituição.

A ação dos Conselhos de Direitos assume posição significativa no processo de fortalecimento da democracia quando a atuação é qualificada e independente. Ou seja, quando desempenha sua função de controle das políticas públicas, desenvolvendo bons planejamentos de intervenção nas políticas sociais, acompanhando os gastos públicos referente ao setor de referência de cada conselho, entre outras ações de monitoramento da gestão pública.

Quanto à dimensão política, os conselhos municipais desempenham importante e complexa função política na sociedade: tomar, com poder político e econômico, as decisões relacionadas com o financiamento das atividades de cada área, visando construir a cidadania e o bem da coletividade. Para isso, devem assumir alguns papéis políticos: a) garantir a representação dos vários segmentos definidos pela lei; b) buscar construir a articulação com o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário e o Ministério Público; c) promover a integração, a intersetorialidade e o trabalho em rede com as outras políticas públicas (saúde, educação, cultura, esporte, habitação etc.); d) dar transparência a todas as decisões da área, garantindo a participação do usuário nas decisões; e) abrir as reuniões do conselho a todos os interessados; f) assegurar a participação popular na eleição dos membros do conselho; entre outras funções.



Por se tratar de organismos colegiados e paritários, com tempo de gestão definida, os Conselhos de Direitos, de modo geral, apresentam elevado nível de rotatividade dos seus membros e baixa incidência nas políticas públicas, o que consequentemente fragiliza a atuação enquanto órgão de controle social das políticas públicas. Evidencia-se também uma cultura de “prefeiturização” dos conselhos que significa a “transformação dos conselhos municipais em estruturas burocráticas formais, subordinadas às rotinas administrativas das secretarias municipais, no sentido de responder aos procedimentos de aprovação de contratos e prestação de contas exigidos nos convênios, ou seja, contexto de certa dominação da ação dos conselhos por parte do município o que prejudica sua autonomia e funcionalidade.

No período de 2017 a 2021 a Avuar Social (antiga We World Brasil), em parceria com 06 OSC [ACACE, Cáritas Diocesana de Crateús, ESPLAR, Escola Família Agrícola Dom Fragoso, Pastoral do Menor NE1 e Instituto Maria da Penha], desenvolveu o Projeto Contexto: Educação, Gênero, Emancipação com objetivo de qualificar o sistema educacional de 20 municípios e fortalecer as OSC e Conselhos de Direitos atuantes nos municípios: Ararendá, Boa Viagem, Crateús, Deputado Irapuan Pinheiro, Independência, Ipaporanga, Ipueiras, Madalena, Milhã, Mombaça, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Pedra Branca, Poranga, Quiterianópolis, Quixeramobim, Piquet Carneiro, Senador Pompeu, Solonópole, Tamboril e Tauá. Os 05 municípios escolhidos para ser beneficiados com o Trilha Democrática criaram as suas leis estabelecendo as diretrizes da educação contextualizada e a partir de 2022 deverão implementar suas políticas. Neste sentido, esta proposta de projeto, apresentada pela AVUAR, visa desenvolver processos de articulações políticas com as municipalidades voltadas a criar ambiente favorável entre os poderes Executivo e Legislativo para promover gestões mais participativas; Também, se busca fortalecer os Conselhos de Direitos para monitorar a execução da Lei que estabelece a educação contextualizada para a convivência com o semiárido; bem como os programas e políticas relacionados a cada conselho alvo (CMDCA e CME).

A proposta contempla atender uma necessidade dos CMDCA dos 05 municípios envolvidos: realizar um diagnóstico sobre o contexto social da infância (A.3.4). Desta forma, os conselheiros poderão atuar com maior segurança na proposição de ações e políticas que atendam a realidade das crianças e adolescentes dos respectivos municípios.

Apresente proposta tem o propósito de melhorar as capacidades dos membros dos conselhos de direitos para não apenas monitorar as políticas públicas, mas a partir do monitoramento do orçamento público municipal, apresentar propostas junto ao Executivo ou Legislativos visando a execução das políticas e programas.

Por sua vez, acredita-se que os Gestores Públicos estarão sensibilizados para acolher as proposições dos conselheiros e promover gestões mais democráticas e transparentes.

Identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização do projeto

Fortalecer os processos democráticos e as instâncias públicas que atuam na proposição, no monitoramento e na execução das políticas sociais nos municípios do Ceará, é uma ação que está em sintonia entre a Avuar Social (antiga We World Brasil), os Gestores Públicos dos 05 municípios envolvidos nesta proposta e entre os 10 conselhos de direitos [CMDCA e CME]. Isto porque possibilita que instituições públicas estejam fortalecidas interferindo de maneira qualificada e prepositivamente na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, da educação pública, gratuita, de qualidade e contextualizada. Amplia-se a participação da sociedade na gestão pública e estimula modelos de gestão democráticas.

Assim, os interesses das partes implicadas na realização desta proposta de projeto [AVUAR, Prefeitos/(a), Secretários/as, Conselheiros/as] convergem, em identidade e reciprocidade, na direção da perspectiva aqui apresentada a título de efeitos esperados, em curto/médio prazo, sendo: (i) fortalecimento do controle social das políticas públicas no campo da educação e direitos das crianças e adolescentes; (ii) atualização de diagnósticos sobre a realidade da infância nos municípios da ação; (iii) gestores públicos acolhendo propostas dos conselhos de direitos com foco em atender as necessidades da infância e adolescente, e da educação; (iv) conselheiros/as capacitados em monitoramento do ciclo orçamentário e em instrumentos de incidências políticas.

Esta proposta também se alinha com a missão e objetivos de organismos como Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Ministério Público do Estado do Ceará, Tribunal de Contas da União e Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado que



estimulam, promovem e desenvolvem ações de controle externo, mas também incentivam a participação da sociedade para o controle social.

Viabilidade da execução do projeto

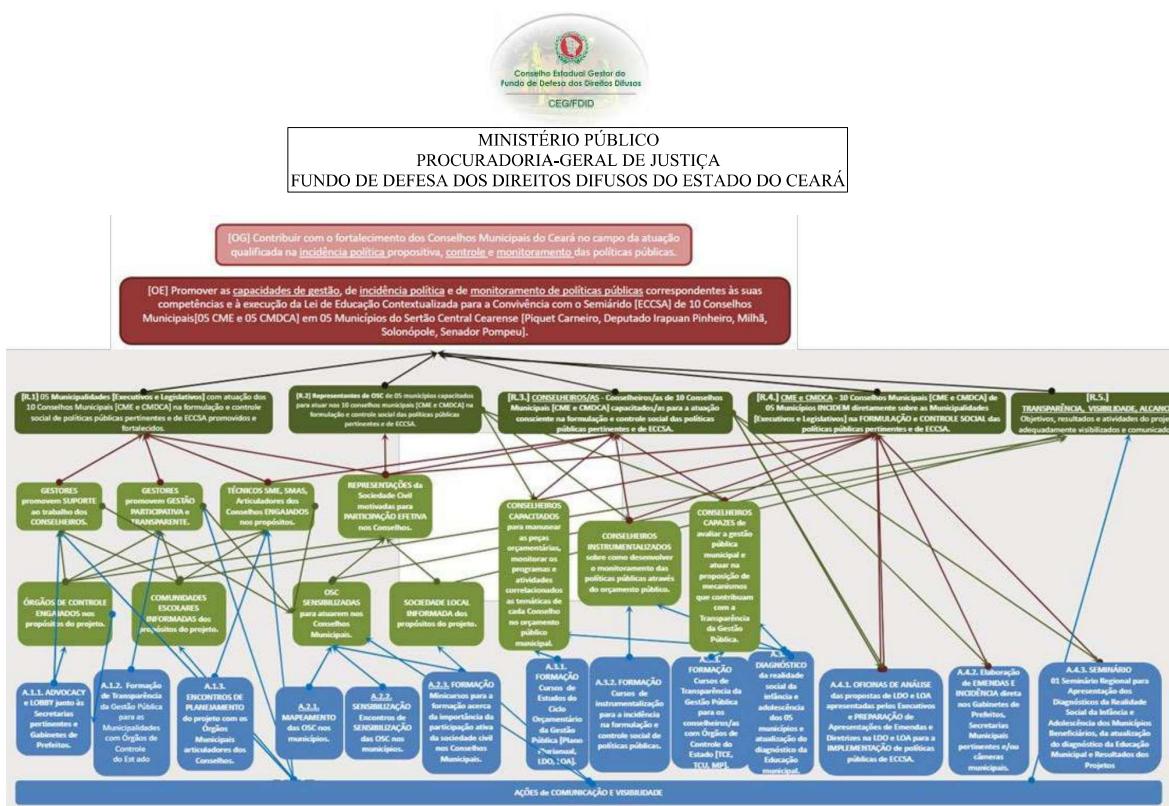
A viabilidade da execução desta proposta de projeto se assenta em alguns fatores estratégicos:

- i) Necessidade de formação para conselheiros/as: os Conselhos de Direitos tiveram seus mandatos renovados em 2021. Segundo os resultados dos diagnósticos aos CMDCA, CMDCM, Grupos de Mulheres e Assentamentos de Reforma Agrária (2017) e CME e das políticas municipais de educação (2019) realizados previamente pela AVUAR, existe necessidade por parte dos conselhos de formação para qualificar a atuação; Apresentam baixa incidência no controle das políticas públicas e pouco conhecimento sobre o monitoramento do orçamento público; e os CMDCA não dispõem de diagnósticos atualizados sobre a situação da infância nos respectivos municípios;
- ii) Experiência e reconhecimento da requerente na execução de projetos sociais no território: de 2017 a 2021 a organização AVUAR executou o Projeto Contexto em parceria com 07 OSC e municípios envolvidos nesta proposta. Assim, constata-se boa relação com as municipalidades, escolas e Conselhos de Direitos e experiência em desenvolver projetos em parceria com poder público e OSC. Além disso, a AVUAR conta com equipe capacitada para coordenar e executar as ações do projeto, e acumula experiência com o financiador FDID, através do Projeto Ciranda Sertaneja;
- iii) Contexto político local favorável: Os Conselhos de Direito estão com mandatos renovados e o contexto político com bom nível de estabilidade, com baixa possibilidade de alternância de governo. Assim, o projeto será desenvolvido dentro do mesmo período de legislatura;
- iv) Projeto embasado em diagnóstico dos Conselhos de Direito de Educação: através do projeto Ciranda Sertaneja: fortalecendo políticas, garantindo direitos, financiado pelo FDID, foi possível realizar um diagnóstico sobre os CME, o que nos embasa para desenvolver ações de capacitação mais fundamentas nas necessidades do grupo.

Além dos aspectos citados, a viabilidade se assenta na metodologia principal. Inicialmente será realizado um processo de sensibilização através de ações de advocacy e lobby junto as municipalidades [Poder Executivo e Poder Legislativo] para criar um ambiente favorável de desenvolvimento dos processos formativos com os públicos-alvo e propiciar abertura de diálogos com foco na cultura da gestão participativa e transparente. Para isto, será proporcionado formação sobre transparência na gestão pública (A.1.2) visando melhorar a atuação dos prefeitos e secretários/as. Posteriormente, serão mapeadas as organizações da sociedade civil de cada município para através de momentos de sensibilização e capacitação, (A2.1 e A2.2) motivá-los a qualificar a participação nos espaços de controle das políticas públicas. Na sequência, possibilitar formações sobre o ciclo orçamentário visando fornecer conhecimento e instrumentos de incidência política através do orçamento público (A.3.1; A3.2; A3.3). Por último, serão realizadas oficinas de análise das peças orçamentárias e elaboração de propostas de emenda ao orçamento com vista nos programas e políticas que atendam a educação e as crianças e adolescentes (A.4.1; A4.2).

O processo de capacitação dinamizado através de metodologia popular deverá possibilitar a sustentabilidade do projeto através do domínio para replicabilidade da experiência pelos próprios conselheiros em futuras gestões renovadas.

Por fim, visando desenvolver processos mais colaborativos contando com apoio de diferentes atores, identificar metas a serem atingidas a curto, médio e longo prazo, e construir planejamentos mais estratégicos, foi desenvolvida uma **Teoria da Mudança** específica para esse projeto. A **Teoria da Mudança** consiste num conjunto de análises que auxiliam na execução desta proposta, mostrando através da representação, o caminho escolhido no projeto.



3.4- EFEITOS POSITIVOS MENSURÁVEIS ESPERADOS NO CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS, VOLTADOS ESPECIFICAMENTE PARA A CONCEPÇÃO DOS OBJETIVOS, CONFORME OS SEGUINtes CRITÉRIOS: - ABRANGÊNCIA POPULACIONAL/IMPACTO SOCIAL DO PROJETO; - SUSTENTABILIDADE E PERSPECTIVA DE QUE OS EFEITOS DO PROJETO SE PROPAGUEM NO TEMPO, NÃO OBSTANTE TÉRMINO DE SUA EXECUÇÃO; - INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE. INDICAR TAMBÉM BENEFICIÁRIOS (DIRETOS E INDIRETOS).

A presente proposta de projeto alcança 05 municípios do Território do Sertão Central do Ceará, causando um significativo impacto social com o fortalecimento de 10 Conselhos de Direitos [05 CMDCA e 05 CME] a partir do processo formativo para incidência nas políticas públicas pertinentes aos respectivos conselhos e monitoramento das políticas de ECCSA aprovadas em: Dep. Irapuan Pinheiro, Milhã, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonópole.

Após o desenvolvimento das ações de advocacy e lobby junto as municipalidades voltadas à construir um ambiente favorável para diálogos políticos institucionais, acolhimento de propostas dos conselhos, fortalecimento dos mecanismos de participação social e promoção da gestão participativa e transparente, espera-se que num curto prazo os conselheiros/as alcancem: i) capacidade de analisar o orçamento público municipal e identificar deficiências no atendimento de políticas públicas estratégicas para atendimento à criança e adolescente, e educação; ii) conhecimento técnico de elaborar propostas de emendas ao orçamento público; iii) participar e/ou coordenar sessões de incidências políticas junto aos Poderes Executivo e Legislativo.

Numa perspectiva de médio e longo prazo, vislumbra-se que os conselhos mantenham a metodologia de incidência nas políticas públicas a partir do monitoramento do orçamento, e que assegurem o repasse da boa prática de incidência para os próximos mandatos, possibilitando conselheiros/as mais atuantes desenvolvendo seu papel qualificadamente. Consequentemente, espera-se que as crianças e adolescentes dos 05 municípios tenham políticas mais efetivas atendendo os seus direitos. Ainda será possível contar com diagnósticos atualizados sobre a realidade da infância nos municípios da ação, favorecendo aos conselheiros conhecimento do contexto social deste grupo e viabilizando intervenções pautadas em dados reais.



Já no campo da Educação espera-se que os CME consigam desenvolver ações de monitoramento da política de ECCSA aprovada no período de 2020 a 2021.

Município	Nº da Lei	Data
Solonópole	Lei 1533/2020	17 de setembro de 2020
Milhã	Lei 710/2020	21 de outubro de 2020
Dep. Irapuan Pinheiro	Lei 464/2020	14 de agosto de 2020
Piquet Carneiro	Lei 370/2020	21 de setembro de 2021
Senador Pompeu	Lei 1.615/2021	17 de agosto de 2021

As políticas públicas aprovadas estabelecendo as Diretrizes da Educação Contextualizada para a Convivência com o Semiárido que possibilita qualificar os planos educacionais, Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, trabalhar temas centrais como o paradigma da convivência com o semiárido e não a concepção errônea de combate à seca. As grandes estiagens são fenômenos recorrentes neste ecossistema, que ao longo da história serviu para alimentar a “indústria da seca” (termo utilizado para designar a estratégia de alguns políticos ou grupos políticos que aproveitam a tragédia da seca na região nordeste do Brasil para ganho próprio).

Com os conselheiros/as do CME atuando no monitoramento das políticas de educação, realizando proposições junto ao orçamento para assegurar a execução dos programas e políticas, espera-se que os gestores públicos e CME atuem num sistema de cooperação visando a melhoria da educação nos respectivos municípios.

Os conselhos, órgãos colegiados, permanentes e deliberativos, responsáveis pela formulação, fiscalização, promoção e defesa das políticas públicas, devem dar continuidade ao trabalho após o processo de formação e exercício prático. Assim, entende-se que após o processo de capacitação e experiências em ações de incidência, a partir do monitoramento do orçamento público, os conselheiros ganharão mais segurança para conduzir os processos, posterior a finalização do projeto, de forma autônoma, garantindo a sustentabilidade da ação no tempo.

Do ponto de vista da sustentabilidade podemos afirmar que as ações do projeto não implicarão em nenhuma geração de custos adicionais após a realização desta ação, pelo contrário, tendo Conselhos de direitos e de Educação que atuam como a lei prevê (Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes de Base (LDB); Estatuto da Criança e do Adolescente; Dec. 4.773 de 7 de julho de 2003) conseguirão atuar com mais eficácia e eficiência, desenvolvendo plenamente o papel que eles devem desempenhar. A estratégia de intervenção desse projeto é formulada justamente para dar conta do aspecto da sustentabilidade econômica, social e política dos conselhos.

3.5- DESCRIÇÃO DO BEM LESADO que se pretende recuperar, sua localização e forma de reconstituição dos danos.

BEM LESADO 1 – CONSELHOS DE DIREITOS: A Constituição de 1988 possibilitou significativos avanços no que se refere à democratização política e à descentralização das políticas sociais no Brasil. Em decorrência disso, abriu-se espaço para ampliação da participação da população na gestão pública, que garante aos cidadãos espaços para influir nas políticas sociais e democráticas, tornando-os uma peça fundamental na implementação de políticas públicas e de melhorias sociais decorrentes de reclamações e sugestões. Com base nos dados pesquisados pela Avuar Social (antiga We World Brasil), através de diagnóstico realizados durante a implementação do “Projeto Contexto – Educação, Gênero, Emancipação” constatou-se que os **conselheiros não desenvolvem ações de Controle Social e de incidência a partir do monitoramento do orçamento público**. Esse dado revela que a participação social está fragilizada, muitas vezes pela ausência de capacitação e formação; para o desempenho das suas atribuições e responsabilidades, o conselheiro necessita de um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes específicos para uma prática efetiva, e ainda, estar em constante atualização a respeito de leis, normas e procedimentos administrativos. Os Conselhos funcionam com certa fragilidade, com períodos de descontinuidade e sem periodicidade nas reuniões ordinárias e não possuem diagnóstico atualizado na área da infância e adolescência; não tem Plano de Ação atualizado condizente com a realidade da criança e do adolescente do Município; não possuem instrumentos de monitoramento e avaliação da política da criança e do adolescente e das ações do Conselho de Direito. Destaca-se também baixa frequência dos Conselheiros nas reuniões e pouca disponibilidade de tempo para realizar as atividades do Conselho, em especial da



Sociedade Civil. Isso denota a pouca representatividade da sociedade civil estando nas mãos dos representantes do Governo a capacidade de influir e até mesmo direcionar as questões tratadas nos conselhos. É palpável a fragilidade no controle social dos Conselhos, tendo em vista que as intervenções não fortalecem o caráter propositivo destes órgãos e seus partícipes. Este Projeto retoma principalmente a intervenção qualificada da Sociedade Civil nas decisões dos Conselhos de Direitos, e para isso, as Ações do Resultado [R.2.] “As OSC de 05 municípios promovem o fortalecimento da atuação dos 10 conselhos municipais [CME e CMDCA] na formulação e controle social das políticas públicas pertinentes e de ECCSA” pretendem responder as necessidades identificadas.

Todas as crianças e os adolescentes têm o direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à convivência familiar e comunitária; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Os CMDCA são colegiados que tem a missão de criar programas e políticas públicas que assegurem esses direitos, mas quando não têm condições de desenvolver o seu papel, tem-se nitidamente o direito lesado.

BEM LESADO 2 - CONSELHOS DE EDUCAÇÃO

Os Conselhos de Educação possuem funções diversificadas e ajudam a estabelecer um maior controle da gestão municipal de ensino e, se bem conduzidos, podem ser um importante pilar de uma gestão democrática, com a participação da sociedade civil nas decisões políticas relacionadas à Educação. No que concerne o Conselho Municipal de Educação (CME) os mesmos funcionam como mediadores e articuladores da relação entre a sociedade e os gestores da Educação municipal. Destacam-se quatro funções do órgão: Normatizar, Deliberar, Assessorar e Fiscalizar. Devem compor o conselho representante do governo, da comunidade escolar e da sociedade civil em geral. Não existe legislação no Brasil que obrigue uma cidade a ter um conselho municipal de Educação. A decisão depende apenas do próprio município. No entanto, deve-se ressaltar que a existência do conselho municipal de Educação como instituição encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96 e na Lei 10.172 de 09/01/01, sobre o Plano Nacional de Educação (PNE). Atualmente, 4.718 cidades brasileiras contam com o órgão e 847 municípios – 15% do total – não apresentam a entidade em seu sistema de ensino. Em 2020, através do Projeto “Ciranda Sertaneja: Fortalecendo Políticas, Garantindo Direitos”, financiado pelo FDID, foi realizado um Diagnóstico dos Conselhos Municipais de Educação e das Políticas Municipais de Educação dos 20 Municípios da Mesorregião dos Sertões Cearenses e os resultados revelam o seguinte cenário: i) no período de 2015 a 2019, 90 escolas da zona rural foram fechadas em 14 municípios; ii) Nos 20 municípios de atuação do projeto registrou-se 1171 crianças, adolescentes e jovens fora da escola; iii) Conselheiros dos CME com pouco conhecimento sobre a política da ECCSA; iv) Dos 20 municípios do projeto Ciranda Sertaneja 65% fazem parte da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação. São eles: Crateús, Ipaporanga, Ipueiras, Madalena, Milhã, Mombaça, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga, Quiterianópolis, Quixeramobim, Solonópole e Tauá; v) CME tem baixo controle das políticas públicas.

Desta forma, percebe-se a necessidade de atualizar o diagnóstico destes conselhos e proporcionar capacitação para que os conselheiros/as possam melhorar suas capacidades de monitoramento das políticas públicas, de proposição de políticas e programas com foco na qualificação da educação nos respectivos municípios envolvidos nesta proposta. Assim, ao final deste projeto espera-se ter contribuído com o fortalecimento dos CME e estes, desempenhando ações que colaboram com a efetivação de uma educação qualificada “visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Constituição Federal, Artigo 205).

FORMAS DE RECONSTITUIÇÃO DE DANOS: a Avuar Social (antiga We World Brasil) acredita na ação comunitária, no fortalecimento da sociedade civil, na articulação das políticas e na efetivação de parcerias entre OSC e poder público; procura desenvolver a concepção de duplo impacto que compreende a ideia de relacionar iniciativas de ampliação da percepção da cidadania e efetivação de direitos em nível local, assim como iniciativas de controle social e exigibilidade de políticas públicas (advocacy e lobbying). A compreensão é que as ações no “micro” e no “macro” não devem estar dissociadas, mas, ao contrário, inter-relacionadas, legitimando e ampliando suas potencialidades no desenvolvimento da organização e articulação comunitária, bem como da realização deste projeto. Por estas razões se pretende fazer uma intervenção em 10 CME e CMDCA qualificando sua atuação e melhorando suas capacidades para monitorar as políticas pública com foco no controle do orçamento público.

3.6- DESCRIÇÃO DOS EVENTOS educativos e/ou científicos, do material informativo que se pretende editar



As ações previstas se constituem em eventos educativos e científicos. Destacamos as principais ações:

A.1.2. 05 Formações (8h cada) sobre Transparência da Gestão Pública para as Municipalidades com Órgãos de Controle do Estado [tais como Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Controladoria & Ouvidoria Geral do Estado, Ministério Público]. Será desenvolvida uma formação em cada município alvo visando alcançar setores da gestão pública [executivo e legislativo] com temas prioritários: Transparência, Participação e Controle externo, interno e Controle Social.

A.2.2. 05 Encontros de sensibilização das OSC nos municípios: Após o levantamento das OSC a coordenação do projeto organizará 05 encontros de sensibilização das OSC para a participação ativa e qualificada junto aos Conselhos de Direitos. Serão sessões de 4 horas voltadas a trabalhar temas como: Participação da Sociedade Civil na elaboração e controle das políticas públicas, o papel dos Conselhos Municipais de Direito e Fortalecimento da Democracia.

A.2.3. 05 Formações (4h cada) acerca da importância da participação ativa da sociedade civil nos Conselhos Municipais: Em cada município será realizada uma formação de 8h para o segmento da sociedade civil, fornecendo informações básicas para atuação qualificada junto aos conselhos municipais de direito. Será contratada uma assessoria para facilitar o processo formativo. Temas a serem abordados: i) O papel dos conselhos de direitos; ii) Participação da sociedade na gestão pública; iii) elaboração e controle de políticas públicas.

A.3.1. Curso de formação (módulo I - 16h) de Estudos do Ciclo Orçamentário da Gestão Pública [Plano Plurianual (PPA), LDO, LOA]: Para a realização desta atividade será contratada uma assessoria que facilitará a capacitação. Os temas priorizados: i) Gestão participativa e orçamento público; ii) Ciclo orçamentário PPA, LDO, LOA; iii) monitoramento das políticas públicas a partir do orçamento público.

A.3.2. Cursos de formação (Módulo II – 16h) de instrumentalização para a incidência na formulação e controle social de políticas públicas: Será uma atividade voltada à capacitação dos conselheiros/as em instrumentos de controle social das políticas públicas a partir do monitoramento do orçamento público e planos municipais dos respectivos conselhos. Temas priorizados: i) Análise da LDO e LOA; ii) Análise dos planos estratégicos dos CME e CMDCA; iii) incidência política com foco no orçamento público.

A.3.3. Cursos Formação (Módulo III- 16h) de Transparência da Gestão Pública para os conselheiros/as com Órgãos de Controle do Estado [tais como Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Controladoria & Ouvidoria Geral do Estado, Ministério Público]: Serão desenvolvidas 05 formações, uma em cada município alvo visando capacitar conselheiros/as dos CME e CMDCA. Temas prioritários: i) O papel dos Conselhos de Direitos no Controle Social e elaboração das políticas públicas; ii) Transparência e os instrumentos de controle; iii) normas e diretrizes para um bom controle social.

A.4.3. 01 Seminário Regional (8h) para Apresentação dos Diagnósticos da Realidade Social da Infância e Adolescência dos Municípios beneficiários, da atualização do diagnóstico da Educação Municipal e resultados dos Projetos [ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO - Esta atividade foi ajustada e passa a ser: 05 Encontros Municipais para apresentação dos Diagnósticos da Realidade Social da Infância e Adolescência e apresentação de propostas programas para o Plano Plurianual de cada município. Será um momento importante para apresentar os diagnósticos municipais (A.3.4) sobre a realidade da infância e adolescência (05 municípios) que contribuirá com a atualização dos planos dos CMDCA; Apresentar a atualização dos diagnósticos dos CME (05 municípios) contribuindo com a atualização dos planos destes conselhos; Além dos diagnósticos será oportunidade apresentar os resultados alcançados com o projeto, incluindo as partilhas dos beneficiários a nível de desafios e boas práticas e dos resultados específicos da monitoria e avaliação, destacando: 1. Nível de qualificação alcançado pelo/as conselheiros/as; 2. Nível de incidência propositiva alcançada pelos/as conselheiros/as; 3. Número de OSC locais que estimulam os CME e CMDCA; 4. Nível de visibilidade, transparência e alcance do projeto; 5. Número de pessoas alcançadas;

A fim de permitir a boa realização das atividades e a promoção da Comunicação & Visibilidade [C&V] do projeto, propõe-se as seguintes ações:

Objetivos de C&V	Atividades	Públicos de Interesse	Instrumentos/Produtos de C&V	Quantidade total
Produção de ações e materiais de C&V	1.1. Assessoria de imprensa [releases, mailing, imprensa, entrevistas, clipping]	* CME * CMDCA * Poderes públicos [locais e estadual] * Organiza-	* Assessoria de imprensa: Releases, Clipping, Redes sociais [facebook, instagram, youtube].	04
			* Criação: logomarca, folder, camisas, blocos de anotação, bolsas, banner	01



	1.2. Alimentação redes sociais 1.3. Registro fotográfico	ções da Sociedade Civil * População		
Apresentação do projeto e da proposta	2.1. Criação de identidade visual 2.2. Criação de nome fantasia	* CME * CMDCA * Poderes públicos [locais e estadual] * Organizações da Sociedade Civil * População	* Nome fantasia 01 * Identidade visual [logomarca] 01 * Banner [material lona front, acabamento canaletas, tamanho 120x90cm, com cor] 10 * Camisas [algodão com serigrafia] 230 * Bolsas [modelo ecobag] 230 * Bloco de anotações [papel offset 120g, tamanho A5] 230	
Visibilizar e divulgar as ações e os resultados obtidos	3.4. Diagnósticos da realidade social da infância e adolescência dos 05 municípios e atualização do diagnóstico dos conselhos de educação municipal 5.3 Criação de 02 Vídeos de Promoção do Projetos.	* CME * CMDCA * Poderes públicos [locais e estadual] * Organizações da Sociedade Civil * População	* Diagnóstico sobre a realidade da infância e adolescência dos 05 municípios 05 * Diagnóstico sobre educação (atualização do diagnóstico) 05 * Vídeo de Promoção do Projeto e Didático com as temáticas da ação 02	

4. ORÇAMENTO

4.1- RESUMO

4.1 – CONCEDENTE/VALOR	R\$ 499.706,52
Despesas Correntes:	R\$ 499.706,52
Despesas de Capital:	R\$
Rendimentos do projeto	R\$
4.2 – PROPONENTE/VALOR (opcional)	R\$
Recursos Financeiros (C1)	R\$
Bens e Serviços economicamente mensuráveis (C2)	R\$
4.3 – VALOR TOTAL DO PROJETO (4.1+4.2):	R\$ 499.706,52



5.1- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

					Indicador Físico		Cronograma	
							Duração	
Meta	Etapa/fase	A.1.1. Ações de advocacy e lobby junto às Secretarias pertinentes e Gabinetes de Prefeitos.	1.1.1. Aluguel de Veículo	Diária	0	Jul/23	out/23	
		A.1.2. 05 Formações (8h cada) sobre Transparência da Gestão Pública para as Municípios com Órgãos de Controle do Estado [tais como Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Controlladoria & Ouvidoria Geral do Estado, Ministério Público].	1.2.1. Assessoria Técnica para Elaboração de Emenda e Facilitação de 05 Cursos, um em cada município beneficiário	Unidade	5	ago/23	out/23	
R.1. 05 Municípios [Executivos e Legislativos] com atuação dos 10 Conselhos Municipais [CME e CMDCA] na formulação e controle social de políticas públicas pertinentes e de ECCSA promovidos e fortalecidos.		A.1.3. 05 Encontros de planejamento do projeto com os Órgãos Municipais articuladores dos Conselhos.	1.2.2. Aluguel de Veículo	Diária	4	ago/23	out/23	
		A.2.1. Mapeamento das OSC nos municípios	1.2.3. Serviço de Buffet para Alimentação dos Participantes do Curso	Unidade	0	ago/23	out/23	
[R.2] Representantes de OSC de 05 municípios capacitados para atuar nos 10 conselhos municipais [CME e CMDCA] na formulação e controle social das políticas públicas pertinentes e de ECCSA		A.2.2. 05 Encontros de sensibilização das OSC nos municípios.	1.3.1. Aluguel de Veículo	Diária	0	ago/23	out/23	
		A.2.3. 05 Formações (4h cada) acerca da importância da participação ativa da sociedade civil nos Conselhos Municipais.	2.1.1. Assessoria Técnica para Pesquisa e Criação de Banco de Dados das OSCs dos Municípios.	Unidade	1	ago/23	out/23	
		A.2.2. 05 Encontros de sensibilização das OSC nos municípios.	2.2.1. Serviço de Buffet para Alimentação dos Participantes do Curso	Unidade	50	set/23	out/23	
		A.2.3. 05 Formações (4h cada) acerca da importância da participação ativa da sociedade civil nos Conselhos Municipais.	2.2.2. Aluguel de Veículo	Diária	3	set/23	out/23	
		A.2.3. 05 Formações (4h cada) acerca da importância da participação ativa da sociedade civil nos Conselhos Municipais.	2.3.1. Assessoria Técnica para 01 encontro de formação de 4 horas para cada município beneficiário.	Unidade	0	out/23	nov/23	
		A.2.3. 05 Formações (4h cada) acerca da importância da participação ativa da sociedade civil nos Conselhos Municipais.	2.3.2. Serviço de Buffet para Alimentação dos Participantes do Curso	Unidade	120	out/23	nov/23	



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

A.3.1 Cursos de Formação (módulo I-16hrs) de Estudos do Ciclo Orçamentário da Gestão Pública [Plano Plurianual, LDO, LOA]. [R.3.] 120 Conselheiros/as de 10 Conselhos Municipais [CME e CMDCA] capacitados para a atuação consciente na formulação e controle social das políticas públicas pertinentes e de ECCSA.	2.3.3. Aluguel de Veículo	Diária	3	out/23	nov/23
	3.1.1. Assessoria Técnica para 01 encontro de formação de 16 horas para cada município beneficiário.	Unidade	5	out/23	nov/23
	3.1.2. Serviço de Buffet para Alimentação dos Participantes do Curso	Unidade	240	out/23	nov/23
	3.1.3. Aluguel de Veículo	Diária	4	out/23	nov/23
	3.2.1. Assessoria Técnica para 01 encontro de formação de 16 horas para cada município beneficiário.	Unidade	5	dez/24	dez/25
	3.2.2. Serviço de Buffet para Alimentação dos Participantes do Curso	Unidade	240	dez/24	dez/25
	3.2.3. Aluguel de Veículo	Diária	15	dez/24	dez/25
	3.2.4. Combustível	Litros	200	dez/24	dez/25
	3.2.5. Diárias	Diária	18	dez/24	dez/25
	3.3.1. Assessoria Técnica para 01 encontro de formação de 16 horas para cada município beneficiário.	Unidade	5	mar/25	dez/25
	3.3.2. Serviço de Buffet para Alimentação dos Participantes do Curso	Unidade	240	mar/25	dez/25



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

União, Controladoria & Ouvidoria Geral do Estado, Ministério Público. A.3.4 Diagnósticos da Realidade Social da Infância e Adolescência dos 05 Municípios Beneficiários e atualização do diagnóstico dos Conselhos da Educação Municipal [R.4.] 10 Conselhos Municipais [CME e CMDCA] com incidência propulsiva sobre as municipalidades [Executivos e Legislativos] na formulação e controle social de políticas públicas pertinentes e de ECCSA.	3.3.3. Aluguel de Veículo	Diária	15	mar/25	dez/25
	3.3.4. Combustível	Litros	200	mai/25	jun/25
	3.3.5. Diárias	Diária	18	mai/25	jun/25
	3.4.1 Serviço de Consultoria para Elaboração de 05 Diagnósticos da Realidade Social da Infância e Adolescência dos 05 Municípios Beneficiários e atualização do diagnóstico dos Conselhos da Educação Municipal	Unidade	1	ago/23	jan/24
A.4.1 05 Oficinas (8h cada) de Análise das propostas de LDO e LOA apresentadas pelos Executivos e preparação de Apresentações de Emendas e Diretrizes na LDO e LOA para a implementação de políticas públicas de ECCSA	4.1.1. Assessoria Técnica para 01 encontro de formação de 08 horas para cada município beneficiário.	Unidade	5	abr/25	dez/25
	4.1.2 Aluguel de Veículo	Diária	7	abr/25	dez/25
	4.1.3 Serviço de Buffet para Alimentação dos Participantes do Curso	Unidade	120	abr/25	dez/25
	4.1.4. Combustível	Litros	100	abr/25	dez/25
	4.1.5. Diárias	Diária	10	jul/25	ago/25
	4.2.1. Assessoria Técnica ao Processo de Elaboração, Revisão e Apresentação das Emendas - 8h	Unidade	5	abr/25	dez/25



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

05 municípios	4.2.2. Combustível	Litros	100	mar/25	dez/25
	4.2.3. Diárias	Diária	10	mar/25	dez/25
	4.3.1 Empresa de Realização de Eventos	Unidade	0	mar/25	dez/25
	4.3.2. Serviço de Buffet para Alimentação dos Participantes do Seminário	Unidade	230	mar/25	dez/25
	4.3.3 Aluguel de Transporte	Unidade	0	mar/25	out/25
	4.3.4 Prestação de Serviços de Monitoria e Avaliação	Unidade	6	jan/25	dez/25
	4.3.5 Aluguel de veículo	Diária	14	ago/25	dez/25
	4.3.6. Combustível	Litros	100	jan/25	dez/25
A.4.3. 01 Seminário Regional (8h) para Apresentação dos Diagnósticos da Realidade Social da Infância e Adolescência dos Municípios beneficiários, da atualização do diagnóstico da Educação Municipal e resultados dos Projetos [[ATUALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO]: 05 Encontros Municipais para apresentação dos Diagnósticos da Realidade Social da Infância e Adolescência e apresentação de propostas programas para o Plano Plurianual de cada município.	4.3.7. Diárias	Diária	15	ago/25	dez/25
	5.1.1 Assessoria de Comunicação	Serviço	14	jan/25	dez/25
	5.1.2 Serviço de designer	Serviço	12	jul/25	dez/25
	5.2.1 Confecção de camisas para Participantes	Unidade	230	jul/23	out/23
	5.2.2 Confecção de Banner do Projeto	Unidade	10	jul/23	out/23
[R.5.] Objetivos, resultados e atividades do projeto adequadamente visibilizados e comunicados	5.2.3 Blocos de Anotação	Unidade	230	jul/23	out/23
	5.2.4 Bolsas Ecobag	Unidade	230	jul/23	out/23
	5.2.5 Serviço de Impressão de Materiais	Serviço	1	nov/24	dez/25
A.5.1. Criação e Desenvolvimento Identidade Visual do Projeto					
A.5.2. Distribuição de 230 Kits de Visibilidade e Promoção do Projeto					



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

(Diagnóstico e Material para Formação)					
A.5.3 Criação de 02 Vídeos de Promoção do Projetos.	5.3.1 Vídeo de Promoção do Projeto e Didáticos com as Temáticas do Projeto	Serviço	1	nov/24	dez/25
Custos de pessoal de gestão, proporcional à sua contribuição para o programa (representação, planejamento, coordenação, logística, administração, finanças)	6.1.1. Custos Gestor de Programas e Projetos 10hrs semanais	mês	0	jul/23	dez/25
	6.1.2. Custos Coordenador de Projetos -30hrs semanais	mês	14	jul/23	dez/25
	6.1.3. Custos Coordenador de Financeiro 20hrs semanais	mês	3	jul/23	dez/25
	6.1.4. Custos Responsável pelo Financeiro - 40hrs semanais	mês	6	mai/25	dez/25

5.2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

Meta	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
R.1. 05 Municipalidades [Executivos e Legislativos] com atuação dos 10 Conselhos Municipais [CME e CMDCA] na formulação e controle social de políticas públicas pertinentes e de ECCSA promovidos e fortalecidos.	R\$ 4.631,87					
[R.2] Representantes de OSC de 05 municípios capacitados para atuar nos 10 conselhos municipais [CME e CMDCA] na formulação e controle social das políticas públicas pertinentes e de ECCSA	R\$ 9.653,19					
[R.3.] 120 Conselheiros/as de 10 Conselhos Municipais [CME e CMDCA] capacitados para a atuação consciente na formulação e controle social das políticas públicas pertinentes e de ECCSA.	R\$ 134.302,85					
[R.4.] 10 Conselhos Municipais [CME e CMDCA] com incidência propositiva sobre as municipalidades [Executivos e Legislativos] na formulação e controle social de políticas públicas pertinentes e de ECCSA.	R\$ 19.440,00					
[R.5.] Objetivos, resultados e atividades do projeto adequadamente visibilizados e comunicados	R\$ 49.127,02					
Custos de pessoal de gestão, proporcional à sua contribuição para o programa (representação,	R\$ 52.541,12					



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ**

planejamento, coordenação, logística, administração, finanças)						
Total	R\$ 269.696,05					

Meta	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
R.1. 05 Municipalidades [Executivos e Legislativos] com atuação dos 10 Conselhos Municipais [CME e CMDCA] na formulação e controle social de políticas públicas pertinentes e de ECCSA promovidos e fortalecidos.	R\$ -					
[R.2] Representantes de OSC de 05 municípios capacitados para atuar nos 10 conselhos municipais [CME e CMDCA] na formulação e controle social das políticas públicas pertinentes e de ECCSA	R\$ -					
[R.3.] 120 Conselheiros/as de 10 Conselhos Municipais [CME e CMDCA] capacitados para a atuação consciente na formulação e controle social das políticas públicas pertinentes e de ECCSA.	R\$ 55.978,24					
[R.4.] 10 Conselhos Municipais [CME e CMDCA] com incidência propositiva sobre as municipalidades [Executivos e Legislativos] na formulação e controle social de políticas públicas pertinentes e de ECCSA.	R\$ 86.001,64					
[R.5.] Objetivos, resultados e atividades do projeto adequadamente visibilizados e comunicados	R\$ 21.725,76					
Custos de pessoal de gestão, proporcional à sua contribuição para o programa (representação, planejamento, coordenação, logística, administração, finanças)	R\$ 66.304,83					
Total	R\$ 230.010,47					

5.3- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONTRAPARTIDA

Meta	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06

Meta	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12

5. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Descrição		Indicador Físico		Indicador Financeiro (R\$ 1,00)		
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Total	Concedente	Proponente
1.1.1	1.1.1. Aluguel de Veículo	Diária	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
1.2.1	1.2.1. Assessoria Técnica para Elaboração de Emenda e Facilitação de 05 Cursos, um em cada município beneficiário	Unidade	5	R\$ 3.838,33	R\$ 3.838,33	
1.2.2	1.2.2. Aluguel de Veículo	Diária	4	R\$ 381,87	R\$ 381,87	
1.2.3	1.2.3. Serviço de Buffet para Alimenta-	Unidade	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

	ção dos Participantes do Curso					
1.3.1	1.3.1. Aluguel de Veículo	Diária	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.1.1	2.1.1. Assessoria Técnica para Pesquisa e Criação de Banco de Dados das OSCs dos Municípios.	Unidade	1	R\$ 2.333,33	R\$ 2.333,33	
2.2.1	2.2.1. Serviço de Buffet para Alimentação dos Participantes do Curso	Unidade	50	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00	
2.2.2	2.2.2. Aluguel de Veículo	Diária	3	R\$ 342,87	R\$ 342,87	
2.3.1	2.3.1. Assessoria Técnica para 01 encontro de formação de 4 horas para cada município beneficiário.	Unidade	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
2.3.2	2.3.2. Serviço de Buffet para Alimentação dos Participantes do Curso	Unidade	120	R\$ 5.352,00	R\$ 5.352,00	
2.3.3	2.3.3. Aluguel de Veículo	Diária	3	R\$ 406,66	R\$ 406,66	
3.1.1	3.1.1. Assessoria Técnica para 01 encontro de formação de 16 horas para cada município beneficiário.	Unidade	5	R\$ 7.266,67	R\$ 7.266,67	
3.1.2	3.1.2. Serviço de Buffet para Alimentação dos Participantes do Curso	Unidade	240	R\$ 10.704,00	R\$ 10.704,00	
3.1.3	3.1.3. Aluguel de Veículo	Diária	4	R\$ 532,18	R\$ 532,18	
3.2.1	3.2.1. Assessoria Técnica para 01 encontro de formação de 16 horas para cada município beneficiário.	Unidade	5	R\$ 8.356,67	R\$ 8.356,67	
3.2.2	3.2.2. Serviço de Buffet para Alimentação dos Participantes do Curso	Unidade	240	R\$ 12.880,00	R\$ 12.880,00	
3.2.3	3.1.3. Aluguel de Veículo	Diária	15	R\$ 3.063,25	R\$ 3.063,25	
3.2.4	3.2.4. Combustível	Litros	200	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00	
3.2.5	3.2.5. Diárias	Diária	18	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
3.3.1	3.3.1. Assessoria Técnica para 01 encontro de formação de 16 horas para cada município beneficiário.	Unidade	5	R\$ 8.356,67	R\$ 8.356,67	
3.3.2	3.3.2. Serviço de Buffet para Alimentação dos Participantes do Curso	Unidade	240	R\$ 12.880,00	R\$ 12.880,00	
3.3.3	3.3.3. Aluguel de Veículo	Diária	15	R\$ 3.063,25	R\$ 3.063,25	
3.3.4	3.3.4. Combustível	Litros	200	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00	
3.3.5	3.3.5. Diárias	Diária	18	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	
3.4.1	3.4.1 Serviço de Consultoria para Elaboração de 05 Diagnósticos da Realidade Social da Infância e Adolescência dos 05 Municípios Beneficiários e atualização do diagnóstico dos Conselhos da Educação Municipal	Unidade	1	R\$ 115.800,00	R\$ 115.800,00	
4.1.1	4.1.1. Assessoria Técnica para 01 encontro de formação de 08 horas para cada município beneficiário.	Unidade	5	R\$ 4.408,33	R\$ 4.408,33	
4.1.2	4.1.2 Aluguel de Veículo	Diária	7	R\$ 1.429,52	R\$ 1.429,52	
4.1.3	4.1.3 Serviço de Buffet para Alimentação dos Participantes do Curso	Unidade	120	R\$ 6.440,00	R\$ 6.440,00	
4.1.4	4.1.4. Combustível	Litros	100	R\$ 620,00	R\$ 620,00	
4.1.5	4.1.5. Diárias	Diária	10	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
4.2.1	4.2.1. Assessoria Técnica ao Processo	Unidade	5	R\$ 4.408,33	R\$ 4.408,33	



	de Elaboração, Revisão e Apresentação das Emendas - 8h				
4.2.2	4.2.2. Combustível	Litros	100	R\$ 620,00	R\$ 620,00
4.2.3	4.2.3. Diárias	Diária	10	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
4.3.1	4.3.1 Empresa de Realização de Eventos	Unidade	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3.2	4.3.2. Serviço de Buffet para Alimentação dos Participantes do Seminário	Unidade	230	R\$ 12.343,33	R\$ 12.343,33
4.3.3	4.3.3 Aluguel de Transporte	Unidade	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.3.4	4.3.4 Prestação de Serviços de Monitória e Avaliação	Unidade	6	R\$ 46.666,67	R\$ 46.666,67
4.3.5	4.3.5. Aluguel de Veículo	Diária	14	R\$ 2.859,08	R\$ 2.859,08
4.3.6	4.3.6. Combustível	Litros	100	R\$ 620,00	R\$ 620,00
4.3.7	4.3.7. Diárias	Diária	15	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
5.1.1	5.1.1 Assessoria de Comunicação	Serviço	14	R\$ 30.660,00	R\$ 30.660,00
5.1.2	5.1.2 Serviço de designer	Serviço	12	R\$ 7.960,00	R\$ 7.960,00
5.2.1	5.2.1 Confecção de camisas para Participantes	Unidade	230	R\$ 3.910,00	R\$ 3.910,00
5.2.2	5.2.2 Confecção de Banner do Projeto	Unidade	10	R\$ 470,00	R\$ 470,00
5.2.3	5.2.3 Blocos de Anotação	Unidade	230	R\$ 1.265,00	R\$ 1.265,00
5.2.4	5.2.4 Bolsas Ecobag	Unidade	230	R\$ 1.955,00	R\$ 1.955,00
5.2.5	5.2.5 Serviço de Impressão de Materiais (Diagnóstico e Material para Formação)	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
5.3.1	5.3.1 Vídeo de Promoção do Projeto e Didáticos com as Temáticas do Projeto	Serviço	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
6.1.1	6.1.1. Custos Gestor de Programas e Projetos	mês	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.1.2	6.1.2. Custos Coordenador de Projetos -30hrs	mês	14	R\$ 96.345,95	R\$ 96.345,95
6.1.3	6.1.3. Custos Coordenador de Financeiro 20hrs semanais	mês	3	R\$ 5.348,95	R\$ 5.348,95
6.1.4	6.1.4. Custos Responsável pelo Financeiro - 40hrs semanais	mês	6	R\$ 24.508,61	R\$ 24.508,61

7 – DECLARAÇÃO

Declaro, como representante legal, para fins de prova junto ao Conselho Estadual Gestor do Fundo dos Direitos Difusos – CEG/FDID e à Procuradoria-Geral de Justiça, que não possuo vínculo com Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, para os efeitos e sob as penas de lei.

Pede deferimento

MONICA
BONADIMAN
60305421336

Assinado digitalmente por MONICA
BONADIMAN:60305421336
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=27397854-0001-4000-9000-000000000000, CN=monica
Certificado PF A1 CN=MONICA
BONADIMAN:60305421336
Data: 2025-10-06 09:59:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Fortaleza, 17/09/2025

Local e Data

Proponente

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

- AUTORIZAÇÃO

AUTORIZADO em reunião levada a efeito em 06 / 10 / 2025